



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 42/2023

Dispõe sobre o Processo Seletivo de discentes regulares do Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental para matrículas no primeiro semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e pela Portaria nº 1102 de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 22 de setembro de 2023, Seção 2, pág.19. **RESOLVE** tornar público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo da Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) é de natureza multidisciplinar, classificado na área de Ciências Ambientais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A área de Sustentabilidade e suas Tecnologias abrange estudos de desenvolvimento, aprimoramento e aplicação de tecnologias para a promoção da sustentabilidade nos diversos segmentos da sociedade. Assim, o programa propõe a construção de conhecimento em estudos de análise do território, sua paisagem, incluindo agroecossistemas, saneamento e a investigação dos fenômenos sociais e biológicos que influenciam na promoção da saúde das populações e do ambiente. A sustentabilidade de processos, produtos e serviços gerados pelos diferentes setores produtivos e a aplicação de tecnologias inovadoras para mitigar e buscar solução para os problemas ambientais, atendendo às demandas da sociedade, em diferentes contextos socioeconômicos, culturais e políticos.

1.2. O MPSTA possui três linhas de atuação: (I) Planejamento e Gestão Ambiental; (II) Ecologia Aplicada; e (III) Tecnologias Ambientais, conforme descrito em <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/ultimas-noticias/subpaginas/linhas-de-pesquisa-mestrado>

1.3. Forma do Curso

1.3.1. O MPSTA é um curso gratuito e as aulas são realizadas, majoritariamente, no *Campus* sede, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), *Campus* Bambuí, situado à Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia LMG-827, em Bambuí, MG.

1.3.2. A modalidade do curso é presencial, sendo as disciplinas realizadas às sextas-feiras, sábados e domingos, podendo ser ofertadas disciplinas de forma condensada ou híbrida no *Campus* sede do programa e em outros *campi* de instituições de ensino e pesquisa parceiras, com comunicação prévia, e de acordo com plano de ensino da disciplina.

1.3.3. O curso funciona em regime semestral e é integralizado quando o aluno cumpre todos os requisitos previstos no regulamento do mesmo, disponível em: https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/images/CURSOS/MESTRADO/Regulamento_do_MPSTA.pdf

1.4 Das vagas

1.4.1. Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, não havendo comprometimento, por parte do MPSTA, com o preenchimento total das vagas indicadas neste Edital, nem com a concessão de bolsas de estudo.

1.4.2. Das 22 vagas, serão reservadas 5 vagas para candidato(a)s inscritos na modalidade de ações afirmativas, cujos critérios de inscrição estão descritos no item 2.3 deste Edital e 1 (uma vaga) para candidatos com deficiência que se enquadrarem nos termos descritos no item 2.4 deste Edital.

1.4.3. Para o primeiro semestre letivo de 2024, as 22 vagas serão distribuídas obedecendo-se as disponibilidades de orientação de cada docente do MPSTA, estruturados em seus cinco projetos estruturantes de pesquisa (Tabela 1).

1.4.3.1. Os projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG (MPSTA) são, de acordo com sua temática, incorporados nos Projetos Estruturantes do curso. Estes projetos têm por finalidade integrar as ações de ensino, pesquisa e extensão planejadas e executadas tanto pelos discentes em seus projetos individuais que compõem seu Trabalho Final de Curso quanto pelos docentes na captação de candidatos no processo seletivo, construção dos planos de ensino, planejamento de ações de extensão e definição dos objetivos de suas pesquisas desenvolvidas no curso.

1.4.4. No âmbito do MPSTA, os projetos estruturantes de pesquisa correspondem aos grandes temas de pesquisa propostos pelos docentes do MPSTA com objetivo de fomentar estudos interdisciplinares e colaborativos de cada um destes eixos através da execução de projetos de pesquisa por parte dos estudantes selecionados neste edital. Os projetos estruturantes propostos são: 1) Análise e Gestão da Paisagem; 2) Educação e Sustentabilidade; 3) Estudos em Agroecossistemas; 4) Gestão de Águas, Efluentes e Resíduos Sólidos e 5) Meio Ambiente e Saúde.

Tabela 1. Relação dos Projetos Estruturantes de Pesquisa propostos pelos docentes do MPSTA e o número de vagas de orientação disponíveis para cada um deles

Projetos Estruturantes de Pesquisa	Caracterização dos Projetos Estruturantes	Vagas disponibilizadas por Projetos
Análise e Gestão da Paisagem	Agrega todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na investigação dos fenômenos sociais e biológicos que influenciam na promoção da saúde das populações, incluindo análises epidemiológicas, aprimoramento de planos de gestão de saúde pública e criação de tecnologias ambientais que visam a redução de fatores de risco para o adoecimento das populações.	05
Educação e Sustentabilidade	Agrega todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão referente à análise da concepção de desenvolvimento sustentável por parte dos diversos segmentos da sociedade bem como fatores relacionados com a construção do modelo mental de desenvolvimento sustentável. Agregam ainda ações voltadas para o desenvolvimento de metodologias e materiais didáticos voltados para educação da população sobre as diversas temáticas abarcadas na perspectiva do desenvolvimento sustentável, com foco nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na Agenda 2020-2030.	01
Estudos em Agroecossistemas	Agrega todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas a temática sobre como as diversas atividades desenvolvidas pelas sociedades humanas que levam à conversão dos ecossistemas nativos em um mosaico de áreas que constituem a paisagem contemporânea, incluindo: uso e ocupação do solo para o desenvolvimento de atividades produtivas; construção de assentamentos urbanos; áreas de manejo da biodiversidade; dentre outros. Além de análises históricas e situacionais de construção da paisagem, este projeto estruturante foca no desenvolvimento de ferramentas de gestão dos elementos da paisagem visando o desenvolvimento sustentável.	03
Gestão de Águas, Efluentes e Resíduos Sólidos	Agrega todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para a criação e aprimoramento de produtos e processos que visam a gestão sustentável de efluentes e resíduos sólidos gerados pelo setor produtivo e pelos assentamentos humanos, incluindo tecnologias de transformação da matéria em materiais de valor agregado ou energia; redução na emissão de gases; processos que visam alcançar melhores indicadores eficiência energética; processos que minimizem o impacto sobre os recursos naturais. Além disso, estão abarcados aqui projetos voltados para gestão sustentável de recursos hídricos (tanto águas superficiais quanto subterrâneas) utilizados pelos diversos segmentos da sociedade contemporânea.	07
Meio Ambiente e Saúde	Agrega todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na investigação dos fenômenos sociais e biológicos que influenciam na promoção da saúde das populações, incluindo análises epidemiológicas, aprimoramento de planos de gestão de saúde pública e criação de tecnologias ambientais que visam a redução de fatores de risco para o adoecimento das populações, incluindo questões relacionadas a fatores climáticos e poluição atmosférica.	06
Totais	-	22 vagas

1.4.5. Será reservada uma vaga em cada projeto estruturante para candidatos inscritos dentro da modalidade de ações afirmativas, obedecendo a opção de projeto estruturante de pesquisa indicada pelo candidato aprovado.

1.4.6. A ocupação da vaga destinada ao portador de deficiência poderá ser atribuída a qualquer um dos projetos estruturantes, obedecendo a opção de projeto estruturante de pesquisa indicada pelo candidato aprovado.

1.4.7. Em caso de projeto estruturante com apenas uma vaga, os itens 1.4.5 e 1.4.6 não serão contemplados e esta vaga será destinada à ampla concorrência.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar em qual projeto estruturante de pesquisa seu pré-projeto se enquadra, sendo esta indicação utilizada para atribuição dos candidatos a cada uma das bancas de seleção deste processo seletivo.

1.6. A seleção de um pré-projeto não implica na execução do mesmo, sendo cabível sua adequação posterior, conforme avaliação de viabilidade realizada entre orientador e orientado.

1.7. Caso as vagas reservadas para uma dada modalidade (ações afirmativas ou ampla concorrência) não sejam preenchidas, estas vagas serão remanejadas para a outra modalidade, caso existam candidatos aprovados, respeitando a classificação final e mantendo o número total de vagas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever candidatos de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que concluíam a graduação até o prazo de efetivação da matrícula no MPSTA, programada para o período de 02 a 07/01/2024 (Anexo XIII – formulário de matrícula).

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer a opção por uma das modalidades, conforme descrito a seguir:

2.2.1. Ampla concorrência;

2.2.2. Ações afirmativas;

2.2.3. Portador de deficiência.

2.3. Vagas reservadas para ações afirmativas, permitem inscrições dentro dos seguintes requisitos: (1) Candidatos negros (pretos e pardos); (2) Indígenas.

Parágrafo único. Para concorrer às vagas reservadas para as ações afirmativas, o candidato deverá:

a) anexar à inscrição o Formulário de autodeclaração étnico-racial (Anexo II), devidamente preenchido e assinado (apenas para candidatos pretos ou pardos);

b) submeter-se ao processo de confirmação da autodeclaração por Comissão de Heteroidentificação do IFMG (apenas para candidatos pretos ou pardos);

c) anexar à inscrição a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI (apenas para candidatos indígenas).

2.4. Consideram-se pessoas com deficiência, os candidatos que declararem no documento preenchido (Anexo XI), no período de inscrição, e se enquadrarem em uma ou mais categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

2.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, se tiver sido matriculado(a), ficará sujeito à anulação da matrícula, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição para o Processo Seletivo será de 01/10 a 15/11/2023.

3.2. Para se inscrever no processo seletivo, todos os candidatos deverão enviar, de forma contínua e sequenciada, **somente por e-mail** (mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br), os seguintes documentos digitalizados:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

- Diploma de Graduação ou Declaração da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando a conclusão do curso com data anterior ao prazo final para matrícula no MPSTA;

- Comprovante pagamento da Taxa de Apoio de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);

- Para os candidatos inscritos na modalidade Ações Afirmativas, incluir também pelo menos um dos documentos especificados no item 2.3 deste Edital;

- Currículo Lattes ou Curriculum Vitae em *pdf* (sem comprovação);

- Pré-projeto em formato *pdf*, conforme anexo III.

3.3. A estrutura do Pré-projeto deve seguir o modelo descrito neste Edital (Anexo III). A redação do pré-projeto fora das normas estabelecidas neste Edital, implicará na desclassificação do candidato.

3.4. O depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) deverá ser recolhido em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, recolhido por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o site do Tesouro Nacional no seguinte endereço – http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Anexo VII).

3.5. Os documentos citados no subitem 3.2, enviados após às 23h59m do dia 15/11/2023, serão automaticamente desconsiderados e isso acarretará a não efetivação da inscrição no processo seletivo e o candidato eliminado.

3.6. Não será permitida a realização de inscrição condicional.

3.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução da Taxa de Apoio.

3.8. Os candidatos que quiserem solicitar a isenção da Taxa de Apoio deverão fazê-lo até o dia 08/10/2023, marcando a opção “Solicito isenção da Taxa de Apoio” em campo próprio de formulário, anexando em formato *pdf* o cartão intitulado “Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal” (frente e verso) e informando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

3.8.1. Os candidatos que solicitarem isenção após a data de 09/10/2023 não serão considerados no pedido de isenção e deverão realizar a inscrição anexando o comprovante de pagamento da Taxa de Apoio.

3.8.2. A Comissão de Processo Seletivo poderá consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.

3.8.3. Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela Comissão Especial do Processo Seletivo, sendo que não haverá recurso contra seu indeferimento.

3.8.4. O candidato que solicitou a isenção poderá verificar sua solicitação deferida ou indeferida, em lista a ser publicada no site do Mestrado até 11/10/2023 e, caso a sua solicitação seja indeferida, terá tempo hábil para fazer a sua inscrição até o prazo de encerramento (15/11/2023), nas seguintes situações:

3.8.4.1. Para o candidato cujo pedido de isenção da Taxa de Apoio foi deferido, estará válida a inscrição inicialmente feita, desde que os demais procedimentos de inscrição tenham sido realizados corretamente.

3.8.4.2. O candidato cujo pedido de isenção da Taxa de Apoio foi indeferido deverá seguir os procedimentos normais dos itens 3.1 a 3.7.

3.9. Enviada a inscrição, não serão permitidas alterações na documentação apresentada no ato da candidatura, nem o envio de novos documentos.

3.10. A inscrição do candidato no processo seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e pela legislação em vigor.

3.11. Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implicará na desclassificação do candidato.

3.12. Todos os horários se referem à hora de Brasília, Brasil.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de que se trata este Edital será realizado em 3 (três) etapas, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) do IFMG.

4.2. O processo seletivo será gerido por uma Comissão Central de Organização do Processo Seletivo de Alunos Regulares do MPSTA 2024.1 e as avaliações e classificações serão realizadas por bancas examinadoras de avaliação.

4.3. O processo seletivo será realizado de forma integralmente remota.

4.4. As etapas terão pesos diferentes, sendo que cada etapa terá a nota máxima de 100 (cem) pontos, de modo que a nota final será correspondente à média das notas de cada etapa, como descrita na fórmula abaixo:

$$\text{Nota final} = \text{Nota 1ª Etapa} \times (0,3) + \text{Nota 2ª Etapa} \times (0,5) + \text{Nota 3ª Etapa} \times (0,2)$$

4.5. Os candidatos selecionados para as etapas que preveem a necessidade de interação síncrona com a banca de seleção por meio de salas virtuais, deverão providenciar equipamentos e conexão com a internet com velocidade de tráfego compatíveis com a transmissão síncrona de áudio e vídeo.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a estabilidade e a qualidade da conexão com a sala virtual adotada para a realização das etapas do processo seletivo.

4.7. Os candidatos que não se apresentarem nos ambientes virtuais adotados para a realização das etapas do processo seletivo que prevêem o uso deste recurso, e não permanecerem conectados durante todo o horário da sua avaliação, serão automaticamente desclassificados.

4.8. Primeira etapa: Avaliação do Pré-projeto (peso 0,3)

4.8.1. De caráter eliminatório e classificatório, os candidatos inscritos no processo seletivo terão seus pré-projetos avaliados pela banca de avaliação, instituída para cada um dos cinco eixos integradores de pesquisa, de acordo com o Barema próprio (Anexo IV). Cada banca será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo professores do MPSTA e/ou outros colaboradores convidados pela comissão organizadora.

4.8.2. O pré-projeto deverá ser enviado no ato da inscrição, no período de 01/10 a 15/11/2023.

4.8.3. A análise dos pré-projetos enviados será realizada até 20/11/2023, e terá pontuação máxima de 100 pontos. A nota da etapa será calculada pela média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores.

4.8.4. Para ser aprovado na primeira etapa e passar à segunda etapa, o candidato deverá obter nota média igual ou superior a 60 pontos.

4.9. Segunda etapa: Apresentação do Pré-projeto e arguição (peso 0,5)

4.9.1. De caráter eliminatório e classificatório, nesta etapa o candidato deverá, de maneira síncrona com a banca de avaliação por meio de conexão em sala virtual da plataforma Microsoft Teams, apresentar o seu pré-projeto em um tempo máximo de **15 (quinze) minutos** e em seguida será arguido pela banca sobre:

- (1) tópicos relacionados ao seu pré-projeto;
- (2) conceitos referentes ao tema sustentabilidade e ao eixo integrador no qual se inscreveu;
- (3) motivações profissionais de ingresso no MPSTA.

As sessões serão gravadas e arquivadas até a homologação final do processo seletivo. Durante toda a apresentação do pré-projeto e arguição o candidato deverá manter a câmera e o microfone abertos. Também poderá, a cargo da banca de avaliação, apresentar em vídeo o documento de identidade utilizado pelo candidato no ato da sua inscrição.

4.9.2. Cada banca de avaliação será composta por no mínimo 03 (três) membros, sendo professores do MPSTA e/ou outros colaboradores convidados pela comissão organizadora. A banca terá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para realizar a arguição do candidato e a avaliação será realizada de acordo com Barema próprio (Anexo V).

4.9.2.1. Todos os membros da banca de avaliação deverão declarar ausência de vínculo para participar do processo seletivo do candidato (Anexo IX).

4.9.3. Esta etapa será realizada no período de 27 a 29/11/2023, e terá pontuação máxima de 100 pontos. As datas e horários de apresentação e arguição do pré-projeto, bem como a descrição de como ingressar nas salas virtuais para a seleção serão informadas por meio de publicação no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>. Os candidatos deverão entrar na sala virtual indicada, 5 (cinco) minutos antes da hora marcada.

4.9.4. Essa etapa terá pontuação máxima de 100 pontos. A nota final será calculada pela média das notas atribuídas por cada um dos avaliadores. Para ser aprovado nessa etapa e passar à seguinte, o candidato deverá obter nota média igual ou superior a 60 pontos.

4.9.5. Os candidatos classificados para a terceira etapa tomarão conhecimento dos resultados por meio da publicação da segunda etapa no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>.

4.9.6. O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua apresentação, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado eliminado do processo seletivo.

4.10. Terceira etapa: Análise Curricular (peso 0,2)

4.10.1. Essa etapa é de caráter classificatório e todos os candidatos aprovados na primeira etapa deverão enviar a respectiva documentação comprobatória até o dia 24/11/2023, via e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br, para fins de avaliação nas etapas subsequentes. Os candidatos deverão enviar o Anexo VI deste Edital, devidamente preenchido, com os comprovantes dos títulos e atividades incluídas no Barema a serem avaliadas em ordem sequenciada, de acordo com o Barema (Anexo VI) para fins da Análise Curricular.

4.10.2. Candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios em ordem sequencial, conforme o Barema de Avaliação (Anexo VI), não terão as pontuações contabilizadas para os efeitos classificatórios.

4.10.3. Para fins de pontuação, serão consideradas apenas as atividades realizadas pelo candidato nos últimos 10 (dez) anos, a partir da data de publicação deste Edital.

4.10.4. A Análise Curricular será pontuada de acordo com o Barema de pontuação (Anexo VI), sendo de responsabilidade do candidato o preenchimento da coluna "pontuação requerida pelo candidato" e o anexo da documentação comprobatória em ordem sequencial, para fins de análise pela banca de avaliação designada, tendo a pontuação máxima de 100 pontos.

4.10.5. Todos os itens indicados para a pontuação, deverão ter o documento comprobatório correspondente, sendo indicado em numeração sequenciada, seguindo-se a ordenação apresentada no Barema da Análise Curricular (Anexo VI). Documentos comprobatórios enviados fora da ordem, serão desconsiderados.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos inscritos em cada uma das modalidades de vagas (ampla concorrência e ações afirmativas) será realizada seguindo os critérios de seleção descritos no item 4 deste Edital, de maneira independente.

5.2. A classificação final dentro de cada modalidade (Ações Afirmativas, Ampla Concorrência e Portador de Deficiência) dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação geral dos candidatos da modalidade, considerando o número de vagas destinadas a esta modalidade e para cada eixo integrador de pesquisa.

5.3. Será considerado aprovado, o(s) candidato(s) mais bem classificado(s) em cada eixo integrador, considerando-se o limite de vagas disponíveis neste edital de seleção em cada eixo, e após a destinação de vagas para a modalidade ações afirmativas e portador de deficiência (caso tenha candidato aprovado nos eixos integradores).

5.4. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado em até 21/12/2023, no sítio do MPSTA (www.ifmg.edu.br/mestrado).

5.5. Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da primeira etapa e, persistindo o empate, será utilizada a nota da segunda etapa. Persistindo o empate, será admitido o candidato de maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato.

6.1.1. Admitir-se-á recurso para qualquer uma das três etapas do processo nos Resultados Preliminares.

6.2. Os possíveis recursos deverão ser enviados por meio eletrônico, no e-mail institucional para mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br, até às 23h59min, do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado preliminar da respectiva etapa.

6.3. O candidato deverá preencher o Anexo X e enviar para o e-mail mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br, com justificativa fundamentada.

6.4. A banca de avaliação responderá aos recursos em até 48 horas após o encerramento do prazo de envio dos mesmos. As respostas aos recursos serão respondidas por e-mail.

6.5. Não serão respondidos os recursos que forem enviados à Secretaria do Programa por outros meios que não sejam o citado no subitem 6.2.

6.6. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo improrrogável, previsto no subitem 6.2.

6.7. O resultado de cada etapa e o resultado final serão divulgados por meio da publicação no sítio: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>.

7. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos no MPSTA em função da classificação homologada no resultado final do processo seletivo.

7.2. Os candidatos aprovados (até o limite de vagas) deverão efetuar a matrícula, via remota, no período de 02 a 07/01/2024 (Anexo XIII), usando o e-mail institucional do Registro Acadêmico do MPSTA mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br.

7.3. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente.

7.4. No ato da matrícula, o candidato deverá enviar via e-mail ao Registro Acadêmico os seguintes documentos:

- a) Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido, fornecido pelo Registro Acadêmico do MPSTA;
- b) Formulário Socioeconômico;
- c) Diploma e Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada);
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e) Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Carteira de Identidade e CPF ou passaporte para estrangeiros.

7.5. A documentação a que se refere o subitem 7.4, deverá estar legível e sem rasuras.

7.6. Ao efetuar a matrícula, o candidato aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias do IFMG.

7.7. O início das aulas para o 1º período letivo (2024/1), está programado para 23/02/2024.

7.8. Após o período de matrícula, as eventuais vagas remanescentes serão preenchidas até o número máximo de vagas para o semestre de ingresso, pelos candidatos aprovados, respeitada a classificação geral e disponibilidade de orientação.

8. CONTATO COM A INSTITUIÇÃO

8.1. O candidato pode entrar em contato com a Coordenação e/ou Registro Acadêmico do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental pelo e-mail institucional mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br

8.2. O candidato pode entrar no link <https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental> obter informações sobre o MPSTA como as linhas de pesquisa; disciplinas; ementas; corpo docente; documentações; regulamentos, repositório de dissertações e de produções técnicas e tecnológicas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. Ao IFMG *Campus* Bambuí e à Comissão Especial do Processo Seletivo, é reservado o direito de alterar o cronograma, dando a isso ampla divulgação no sítio do MPSTA www.ifmg.edu.br/mestrado.

9.2. A Proficiência em Língua Inglesa poderá ser comprovada pelo candidato no ato da matrícula, comprovando a habilidade de leitura em Língua Inglesa. Serão aceitos aprovação em prova aplicada por núcleos de extensão de línguas das Instituições de Ensino Superior Públicas, com o tempo máximo de validade para aproveitamento de até 5 anos. Também serão aceitos apresentação de resultados de testes de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima de: TOEFL-IBT (mínimo de 72 pontos), TOEFL-ITP (mínimo 400 pontos), IELTS (mínimo de 5 pontos) e TEAP (mínima 60 pontos), sem período de validade.

9.2.1 Caso o candidato não consiga comprovar a Proficiência em Língua Inglesa ocorrerá por parte do MPSTA a aplicação de prova sempre nos finais dos períodos letivos do curso.

9.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas nas Provas, Editais Complementares, Retificações do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas pela Secretaria do Programa ou por órgão da direção superior do IFMG.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção.

9.5. O Edital, na sua íntegra, será divulgado nos sítios do IFMG (www.ifmg.edu.br) e do MPSTA (<https://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/mestrado-profissional-em-sustentabilidade-e-tecnologia-ambiental>).

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo	Período
Inscrições	01/10 a 15/11/2023
Solicitação de isenção da taxa de apoio	01 a 08/10/2023
Divulgação do deferimento ou indeferimento das solicitações de isenção da taxa de apoio pela presidenta da Comissão Especial	até 17/10/2023
Divulgação geral das inscrições recebidas pela presidenta da Comissão Especial	até 20/11/2023
1ª etapa – análise dos Pré-projetos	16 a 20/11/2023
Divulgação dos resultados preliminares da 1ª etapa pela presidenta da Comissão Especial	até 23/11/2023
Divulgação dos resultados da 1ª etapa pela presidenta da Comissão Especial	até 27/11/2023
Organização e divulgação de salas virtuais pela presidenta da Comissão Especial	até 23/11/2023
Envio de documentos comprobatórios para análise curricular para a 3ª etapa por e-mail (somente candidatos classificados na 1ª etapa)	até 28/11/2023
2ª etapa – apresentação e arguição do Pré-projeto – somente para candidatos aprovados na 1ª etapa	27 a 29/11/2023
3ª etapa – análise curricular – somente para candidatos aprovados na 2ª etapa	até 30/11/2023
Convocação para a Banca de Heteroidentificação	até 01/12/2023
Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação	até 08/12/2023
Divulgação dos resultados preliminares da entrevista da Comissão de Heteroidentificação	até 11/12/2023
Divulgação dos resultados finais da entrevista da Comissão de Heteroidentificação	até 13/12/2023
Divulgação dos resultados preliminares das 2ª e 3ª etapas pela Direção do IFMG/BambuÍ	até 18/12/2023
Homologação dos resultados finais pela Direção do IFMG/BambuÍ	até 21/12/2023

11. DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

Matrículas e início das aulas	Período
Pré-matrículas	22 a 31/12/2023
Matrículas em 1ª etapa	02 a 07/01/2024
Previsão de início das aulas – 2024/1	23/02/2024

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais		
	Nome completo:	
Filiação	Nome da mãe:	
	Nome do pai:	
	Data de nascimento:	
Sexo	Masculino ()	
	Feminino ()	
Naturalidade	Município:	
	UF:	
	Nacionalidade:	
RG	Nº:	
	Órgão expedidor:	
	UF:	
	Data de emissão:	
Endereço	Rua/Av./Alameda:	
	Nº:	
	Complemento:	
	Bairro:	
	Município:	
Contato	CEP:	
	Tel. Residencial:	
	Celular:	
	E-mail:	
2. Formação acadêmica		
Graduação	Nome do curso:	
	Data de conclusão:	
	Instituição:	
	Sigla da instituição:	
Pós-Graduação	Nome do curso:	
	Data de conclusão:	
	Instituição:	
	Sigla da instituição:	
3. Experiência profissional		
Dados da penúltima empresa em que trabalhou	Nome da empresa:	
	Função:	
	Data de admissão:	

	Data de desligamento:	
Dados do vínculo empregatício atual	Nome da empresa:	
	Função:	
	Data de admissão:	
4. Opções de inscrição (marque somente uma opção)		
Projeto Estruturante de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Análise e Gestão da Paisagem	
	<input type="checkbox"/> Educação e Sustentabilidade	
	<input type="checkbox"/> Estudos em Agroecossistemas	
	<input type="checkbox"/> Gestão de Águas, Efluentes e Resíduos Sólidos	
	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente e Saúde	
Modalidade de inscrição	<input type="checkbox"/> Ampla concorrência	
	<input type="checkbox"/> Ações afirmativas	
	<input type="checkbox"/> Portador de deficiência	
Pagamento	<input type="checkbox"/> Com pagamento da taxa de apoio	
	<input type="checkbox"/> Com pedido de isenção da taxa de apoio	

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E INDÍGENAS**

Eu, _____ candidato(a) no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental, portador(a) do RG _____, CPF: _____, declaro para fim específico de ingresso no IFMG – Campus Bambuí que sou:

Preto Pardo Indígena

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica na perda do direito à concorrência da vaga em curso do IFMG.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura da(o) candidata(o) conforme documento de Identidade

ANEXO III - MODELO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Este é o modelo para o seu Pré-projeto de Pesquisa, parte do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG).

Segundo a Norma Brasileira ABNT NBR 15287:2005, a estrutura de um Projeto de Pesquisa compreende: elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais. Nele deverão constar os componentes estruturais que permitirão compreender o que pretende desenvolver e qual a conexão entre os seus interesses e os do curso. Em cada um dos quesitos averiguados, espera-se que você seja capaz de concatenar o problema da pesquisa em uma estrutura exequível para a realização.

Por tratar-se de um Mestrado Profissional, os projetos devem prever o uso ou o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis nos contextos profissional, empresarial ou governamental, priorizando-se as pesquisas aplicadas. Sendo esperado ainda, que o mestrando, uma vez aprovado, ofereça condições para conduzir o projeto, bem como para buscar e gerir os recursos necessários para viabilizá-lo, de forma autônoma.

Assim, haverá a avaliação do pré-projeto quanto à viabilidade técnica, econômica, ambiental e social; e avaliação do candidato quanto a clareza e as habilidades demonstradas para a conclusão da pesquisa em um prazo máximo de dois anos.

Trata-se de um modelo sucinto para orientar o candidato na preparação de seu pré-projeto de Pesquisa. O candidato deverá redigir o projeto e enviar para a avaliação, conformes regras do edital

Normas gerais

1. Você não pode alterar a formatação do modelo de pré-projeto.
2. Deve ser enviada uma versão em *pdf* intitulada: "Projeto de Pesquisa. 2024/1":

Nome do candidato

Ex: Pré-projeto de pesquisa.2024/1.SEU NOME COMPLETO

Formato do texto

O texto deve ser apresentado em formato A4 (21 cm × 29,7 cm), cor preta. Para digitação recomenda-se a utilização de fonte 12 para todo o texto, excetuando-se notas de rodapé e legendas das ilustrações e das tabelas, que devem ser digitadas em tamanho menor e uniforme. Nas margens devem ser observados os espaços: 3 cm para a superior e esquerda e 2 cm para a inferior e a direita. O texto deve ser digitado com espaço 1,5 entrelinhas.

MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2024/1 PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

<DIGITE O NOME DO CANDIDATO>

<DIGITE O TÍTULO DO SEU PROJETO>

<DIGITE O NOME DO PROJETO ESTRUTURANTE> Ver Tabela 01 deste Edital – caracterização dos projetos estruturantes

BAMBUÍ - MG Turma 2024.1

INTRODUÇÃO

O Pré-projeto de Pesquisa deve contemplar questões relacionadas ao eixo integrador de pesquisa, e ser factível no tempo máximo de 24 meses.

Na introdução, devem ser expostos o tema do projeto, o problema a ser abordado, a(s) hipótese(s), quando couber(em), e a(s) justificativa(s), assim como sua delimitação espacial e temporal.

Apresentar a justificativa da pesquisa, que deverá incluir obrigatoriamente:

- (1) fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência profissional, assim como sua vinculação à linha de pesquisa e ao eixo integrador de pesquisa do curso;
- (2) argumentos relativos à importância da pesquisa do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico;
- (3) referência a sua possível contribuição para o conhecimento de alguma questão teórica ou prática ainda não resolvida.

Espera-se que você consiga explicar resumidamente a importância de se resolver o problema apresentado, bem como os benefícios da resolução desta questão.

Número máximo de páginas - 2 páginas.

OBJETIVOS

Apresentar os objetivos da pesquisa em termos concretos, claros e precisos. Apresentam-se os objetivos de forma geral e específica. O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação. Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo

geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos, como identificar, descobrir, verificar, descrever, analisar, caracterizar, determinar, verificar, explicar, avaliar, entre outros verbos.

Número máximo de páginas - 1 página.

REVISÃO DE LITERATURA

Contextualizar o problema e apresentar o estágio atual de conhecimento acerca da questão. Citação das principais conclusões a que outros autores chegaram e esclarecimento dos pressupostos teóricos que dão fundamentação à pesquisa, bem como das contribuições proporcionadas por investigações empíricas já realizadas. Cabe ressaltar que a revisão bibliográfica não é constituída apenas por referências ou sínteses do relato de estudos, mas por discussão crítica das obras citadas. As citações deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT 6023 de 2002.

Número máximo de páginas - 4 página

METODOLOGIA

Apresentação do método adotado na realização da pesquisa. Sua organização varia conforme as peculiaridades de cada estudo. Apresentar:

- 1) tipo de pesquisa (experimental, levantamento, estudo de caso etc.);
- 2) população e amostra (extensão da população, processo de extração da amostra etc.);
- 3) coleta de dados (descrição das técnicas, tais como questionários, entrevistas, observação etc.);
- 4) análise dos dados (testes de hipóteses, correlação, análise de regressão etc.).

Número máximo de páginas - 2 páginas.

DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS RESULTADOS DA PESQUISA

Apresentar resumidamente os resultados esperados com a realização da pesquisa e a importância de se resolver o problema apresentado, bem como os benefícios da resolução desta questão.

Número máximo de páginas - 1 página.

CRONOGRAMA

Elaborar o cronograma de execução, indicando o tempo necessário para o desenvolvimento de cada uma das etapas da pesquisa. Distribuir o tempo total disponível para a realização da pesquisa, incluindo nesta divisão a sua apresentação gráfica (24 meses).

Exemplo de cronograma:

MÊS/ETAPAS	Mês/ Ano	Mês									
Escolha do tema	X										
Levantamento bibliográfico		X	X	X							
Experimento 1					X						
Coleta de dados			X	X	X	X					
Análise dos dados					X	X	X				
Qualificação					X						
Redação do trabalho							X	X			
Entrega da dissertação									X		
Entrega do produto técnico										X	
Defesa											X

REFERÊNCIAS

Todos os trabalhos citados no texto devem ser referenciados em ordem alfabética, seguindo as normas da NBR 6023 da ABNT.

DADOS GERAIS DO PRÉ-PROJETO PESQUISA

QUESTÃO	RESPOSTA
Onde a pesquisa será realizada	(Cidade, Estado)
É possível mudar a área onde a pesquisa será realizada?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Se sua resposta for positiva, caso haja recomendação de mudança de área, você estaria disposto(a) a mudar?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Sua pesquisa será realizada com seres humanos ou animais?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
A tecnologia que irá desenvolver tem potencial empreendedor, de ganhar escala e ser comercializada?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Para realizar este projeto, você possui parceiros interessados oficialmente, que financiarão a pesquisa, experimentos e protótipos?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Para quais grupos de pessoas ou setores, a pesquisa trará benefícios?	
Explique o impacto social, econômico e ambiental que ele pode gerar, articulando-o aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	
O que deve ser considerado como uma possível restrição para a execução do projeto?	

PARCERIAS

Você possui uma empresa parceira para apoiar a execução do pré-projeto?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Se sim, qual o valor destinado e quais etapas do pré-projeto serão financiadas?		
Se sua resposta for sim, anexar a(s) carta(s) de intenção de parceria e responder os itens abaixo.		
Empresa parceira (Nome, CNPJ)	Como ela participará do seu projeto?	Por quanto tempo participará?

ANEXO IV – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO PRÉ- PROJETO - 1ª ETAPA – USO DA BANCA DE AVALIAÇÃO

CANDIDATO(A): _____

EXAMINADOR(A): _____

Critérios de avaliação do pré-projeto escrito	Pontuação	Nota do Examinador
<p>1. Introdução</p> <p>Avaliar se o candidato apresentou o tema do pré-projeto, o problema a ser abordado, a(s) hipótese(s), e a(s) justificativa(s), assim como sua delimitação espacial e temporal. Além de (1) fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência profissional, assim como sua vinculação à linha de pesquisa e eixo integrador de pesquisa do curso; (2) argumentos relativos à importância da pesquisa do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico; (3) referência a sua possível contribuição para o conhecimento de alguma questão teórica ou prática ainda não solvida.</p>	20	
<p>2. Objetivos (geral e específicos)</p> <p>Analisar se os objetivos da pesquisa foram devidamente esclarecidos e apresentados os objetivos de forma geral e específica. O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação. Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral.</p>	10	
<p>3. Revisão da literatura</p> <p>Verificar se o candidato contextualizou o problema e apresentou o estágio atual de conhecimento acerca da questão. As citações deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT 6023 de 2002.</p>	20	
<p>4. Metodologia</p> <p>A estratégia da pesquisa, os procedimentos e a análise metodológica estão bem definidos e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o projeto e alcançar objetivos aplicados e práticos.</p>	25	
<p>5. Resultados Esperados</p> <p>As entregas são compatíveis com o esperado para a resolução de um problema ambiental que tenha sido claramente explicitado no projeto</p>	10	
<p>6. Cronograma</p> <p>O pré-projeto apresenta-se com prazos e entregas que viabilizam a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso, em 24 meses. O cronograma executivo é factível</p>	5	
<p>7. Parceria</p> <p>A carta de intenção e demais dados sobre parceria identificam adequadamente a empresa/instituição pública ou privada, bem como com órgãos públicos que ao apoiarem, contribuirão efetivamente para a execução do pré-projeto.</p>	10	
Total	100	
<p>Observações:</p> <p>Espaço destinado aos avaliadores para exporem questionamentos a serem realizados na fase de defesa e arguição da proposta.</p>		

ANEXO V – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E DA ARGUIÇÃO - 2ª ETAPA – USO DA BANCA DE AVALIAÇÃO

CANDIDATO(A): _____

EXAMINADOR(A): _____

Cr�terios de avalia�o da apresenta�o e argui�o	Pontua�o	Nota do Examinador
1. Apresenta�o oral O candidato demonstrou dom�nio e objetividade ao apresentar o trabalho, utilizou linguagem acad�mico-cient�fica adequada e sua assimila�o com os objetivos de desenvolvimento sustent�vel.	25	
2. Argui�o sobre o Pr�-projeto As respostas foram claras e coesas quanto �s perguntas feitas pelos avaliadores. Al�m disso, o candidato demonstrou possuir conhecimentos t�cnico-cient�ficos necess�rios com a condu�o do projeto proposto.	35	
3. Motiva�es profissionais para ingresso no MPSTA O candidato exp�s de forma clara suas compet�ncias e motiva�es profissionais, a conex�o entre seus interesses e a proposta do curso, bem como seu conhecimento sobre a natureza da capacita�o ofertada pelo Mestrado na modalidade profissional.	20	
4. Dom�nio de conte�dos vinculados ao eixo para o qual se inscreveu O candidato demonstrou dom�nio dos conte�dos referentes aos temas da sustentabilidade e da �rea ambiental em conson�ncia com a descri�o dos eixos integradores.	20	
Total	100	
Observa�es: Espa�o destinado aos avaliadores para formularem questionamentos aos candidatos.		

ANEXO VI – BAREMA DE PONTUA O DA AN LISE CURRICULAR - 3ª ETAPA

CANDIDATO(A): _____

Preenchimento obrigat rio pelo candidato, favor preencher a coluna “Pontua o requerida pelo candidato”, devendo anexar a esse formul rio a documenta o comprobat ria, por ordem de item pontuado, para fins de confer ncia pela Comiss o Avaliadora de An lise Curricular.

Itens	Item avaliativo	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação requerida pelo candidato	Pontuação apurada pela comissão
1	Título de Mestre ou Doutor	1	1		
2	Especialização com carga horária mínima de 360 horas (por título)	1	1		
3	Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas (por título)	0,5	0,5		
4	Participação em projeto de pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica (por semestre) (coordenador, bolsista ou voluntário)	0,5	1,5		
5	Orientação de TCC ou monografia	1	5		
6	Cargo de Chefia ou Coordenação em empresa (por ano trabalhado)	1	10		
7	Participação em eventos científicos, fóruns, congressos, simpósios, exposições e feiras	0,25	2		
8	Participação em cursos, com duração mínima de 8 h/aula	0,1	2		
9	Livro/publicação técnica, com conselho editorial (autoria ou coautoria), na área ambiental ou áreas afins	2	6		
10	Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria)	2	6		
11	Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional (por artigo)	2	6		
12	Publicação de trabalho completo em eventos	1	4		
13	Publicação de resumo (simples ou expandido) em eventos	0,5	3		
14	Conferência ou palestra ministrada pelo candidato em eventos científicos, fóruns, congressos, simpósios, exposições, feiras e encontros empresariais (por atividade)	1	4		
15	Patente relativa a produto, material ou processo (por patente)	4	8		
16	Trabalho premiado na área e na sua empresa (por trabalho)	4	8		
17	Experiência profissional na área ambiental, apenas em nível superior (por semestre completo comprovado)	2	14		

18	Experiência em docência em cursos técnicos, tecnológicos e superiores (por semestre completo comprovado)	1	8		
19	Consultoria ambiental (por consultoria) nos últimos 10 anos	1	10		
	Total		100		

ANEXO VII- PASSO A PASSO PARA A GERAÇÃO DA GRU

1 - Acessar o sítio do Tesouro Nacional nos seguintes endereços: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Preenchimento dos campos:

- 2.1 - Unidade Gestora (UG): **158275** (*Campus Bambuí*)
 - 2.2 - Gestão: Clicar no código **26409** – Instituto Federal Educ. Ciência e Tecnologia de MG – *Campus Bambuí*
 - 2.3 - Código de Recolhimento: Clicar no código **28830-6** (Serviços Administrativos)
 - 2.4 - Número de Referência: 01
 - 2.5 - Competência: **10/2023 ou 11/2023** (de acordo com o mês do pagamento)
 - 2.6 - Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”
 - 2.7 - CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”
 - 2.8 - Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”
 - 2.9 - Valor Principal: **R\$ 198,00** (Cento e noventa e oito reais).
 - 2.10 - Valor Total: **R\$ 198,00** (Cento e noventa e oito reais).
- 3 - Opção de Geração: Geração em PDF
4. Para finalizar clicar em: Emitir GRU
5. O pagamento da GRU deverá ser feito somente nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO VIII - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DE PARCERIA

Pelo presente Termo de Parceria, a empresa ou órgão situado (a) no endereço xxxxx, na cidade xxxxx, CEP xxxxx, CNPJ nº xxxxx, declara colaborar na execução do Pré-projeto do discente xxxxx, concorrente a uma vaga no “Curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental”, do *Campus Bambuí*, em Bambuí (MG).

Nome do pré-projeto apresentado no Processo Seletivo do MPSTA 2024.1

Cidade na qual será realizada a execução do pré-projeto

Atividade(s) na empresa/órgão

Suporte da empresa/órgão na execução do Pré-projeto (marque as opções):

- () infraestrutura disponível – valores estimados a R\$ _____
- () quadro de funcionários – valores estimados a R\$ _____
- () recursos financeiros – valor estimados a R\$ _____
- () outros suportes (descrever) – valores estimados a R\$ _____
- Totais de recursos financeiros estimados na parceria: R\$ _____

Contrapartida do discente para a empresa/órgão referente ao desenvolvimento do pré-projeto:

- 1) _____ - valores estimados a R\$ _____
- 2) _____ - valores estimados a R\$ _____
- 3) _____ - valores estimados a R\$ _____

Totais de recursos financeiros estimados na contrapartida: R\$ _____

Em: ____ / ____ / ____.

Nome e assinatura do candidato

Eu, _____, representante da (empresa) _____, CNPJ. _____ declaro haver interesse desta empresa em contribuir com o desenvolvimento do pré-projeto do discente _____. Sendo assim, fica firmado o compromisso da empresa nos pontos relacionados nessa parceria.

Em: ____/____/____.

Assinatura e carimbo da empresa parceira

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO PARA OS PROFESSORES DAS BANCAS AVALIADORAS

Eu, _____, CPF _____, no presente momento, **declaro** com a finalidade de participação em banca examinadora do processo seletivo de alunos regulares para o Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do Instituto Federal de Minas Gerais, **que não possui qualquer um dos vínculos abaixo relacionados, com os candidatos inscritos para o processo seletivo** regido pelo Edital de seleção de discentes regulares 2024.1, IFMG/BambuÍ:

I. parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro;

II. ter participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante em ação legal, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III. litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

IV. ter sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação ou estágios;

V. ter sido coautor de trabalhos técnico-científicos nos três anos anteriores à data de composição da banca;

VI. ter participado conjuntamente de projetos de pesquisa e de extensão nos últimos três anos, na condição de coordenador ou colaborador;

VII. ter desempenhado função como superior ou como subordinado direto ao candidato, em outras instituições, nos últimos três anos;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Data:	Assinatura:
-------	-------------

ANEXO X - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito para concorrer a uma vaga no curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Em: ____/____/____.

Nome e assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, abaixo identificado/a, declaro que estou apto/a a ocupar vaga destinada a pessoa com deficiência nos termos do Edital do Processo seletivo do curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG – turma 2024/1.

Declaro, ainda, que a minha deficiência é atestada pelo laudo médico anexo, emitido por:

(nome completo do profissional - (CRM do profissional).

Identificação da deficiência: CID N^o (de acordo com o laudo médico).

Estou ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no curso supracitado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A seguir, registro informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva que me serão necessários no acompanhamento das atividades acadêmicas:

Identificação do(a) assinante:

Candidato com deficiência.

Procurador(a) devidamente identificado(a).

Local e data: _____, de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO XII – FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA (*)

Nome:

Título do pré-projeto:

Projeto Estruturante:

E-mail:

Data de nascimento:

Local do nascimento: Estado:

Sexo: Masculino Feminino

Filiação:

CPF:

RG: Expedida em: ___/___/___ Órgão de expedição:

Título de Eleitor: Fator RH (grupo sanguíneo):

Certificado de Reservista (sexo masculino):

Estado civil: casado solteiro União estável outras _____

Endereço:

Telefones: () _____

Formação (graduação):

Aperfeiçoamento:

Especialização:

(*) nesse momento não há necessidade de enviar as documentações comprobatórias. O envio será no ato da matrícula.

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Composição familiar (incluindo você): Quantos membros? _____

Renda familiar bruta mensal per capita (*): 01 SM de 02 a 03 SM de 03 a 04 SM de 04 a 05 SM acima de 05 SM

(*) SM – Salário Mínimo.

Autodeclaração racial (**): branca preta amarela parda indígena

(**) Fonte IBGE sobre pesquisa da população brasileira.

DISCIPLINAS OPTATIVAS A SEREM CURSADAS EM 2024/1

1ª)

2ª)

3ª)

4ª)

DISCIPLINAS OPTATIVAS A SEREM DISPENSADAS – APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

1ª)

2ª)

3ª)

4ª)

Em: ___/___/___.

Assinatura

ANEXO XIII – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental – MPSTA

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA ALUNOS REGULARES – TURMA 2024.1		Data
Discente:		
Título do pré-projeto:		
Projeto Estruturante:		
Linha de pesquisa:		
E-mail:		Telefone1:
CPF:	RG:	Telefone2:
Data de nascimento:		RA:
Disciplinas obrigatórias para 2024/1		X
Totais de créditos obrigatórios para 2024/1		
Disciplinas optativas para 2024/1 (em comum acordo com o orientador)		X
Totais de créditos optativos para 2024/1		
Somatório de créditos obrigatórios e optativos =		

Em: ____/____/____.

Assinatura do(a) discente

De acordo do(a) orientador(a): Em: ____/____/____

Assinatura: _____

BambuÍ, 28 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2023, às 17:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **1690313** e o código CRC **311D76C0**.

23209.003917/2023-20

1690313v1

Criado por [rosimeiry.cristina](#), versão 25 por [ana.oliveira](#) em 28/09/2023 16:45:08.